

**PORTARIA Nº 180/2007**

**Indeniza férias regulamentares ao  
Servidor Municipal**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOSÉ OTÁVIO NAUJORKS, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de julho de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 13.07.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo